

# DESPACHO

Lido no expediente da 6<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do J<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 11/03/2025

J. M. M.  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 11/03/2025

J. M. M.  
Claudiomir Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

APROVADO  
Sessão de 11/03/2025

J. M. M.  
Presidente

## REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 012/2025

**Ementa:** Registra Moção de Aplausos a Guarda Municipal de São José de Mipibu-RN pelo transcurso do terceiro aniversário de sua fundação no município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Registre-se que Câmara Municipal externa aplausos aos integrantes da Guarda Civil Municipal de São José de Mipibu, pelo transcurso do terceiro aniversário de sua fundação, ocorrido na data de 10 de março do corrente, de forma a registrar e enaltecer a presença e o significado dessa instituição para o município, bem como o trabalho frutuoso que desempenha em prol da preservação da ordem e tranquilidade de nossa população, que é orgulho de São José de Mipibu.

Conforme relatório divulgado "ao longo desse período, a GMSJM realizou quase 2 mil atendimentos ao público, entre ofícios e ocorrências, além de contribuir significativamente para a segurança da cidade. No desempenho de suas funções, foram efetuadas mais de 86 prisões em flagrante, recuperados mais de 30 veículos roubados e apreendidas mais de 11 armas de fogo, além de munições. Esses números demonstram a eficiência e a dedicação dos agentes que compõem a instituição"

Nossos sinceros parabéns.

Nestes termos,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de aplausos aos integrantes da Guarda Municipal de São José de Mipibu pelos três anos de atuação no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Requer, igualmente, seja dada ciência desta manifestação a todos os integrantes da Guarda Municipal, representada pelo seu Comandante, Sr. ALDAIR BATISTA DO NASCIMENTO, pelo suporte e contribuição oferecidos aos órgãos de segurança do Estado na redução das ocorrências policiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025.

*M. F. de A. B. K.*  
Felipe de Manna Ferreira

*Verônica Senra da Silva*  
Verônica Senra da Silva  
Vereadora

*Leandro Rogério de Jesus*  
Carla Simões de Lima